



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**Decreto nº 016, de 01 de fevereiro de 2011.**

**Altera o Decreto nº 073, de 13/12/2010, que institui e nomeia a Comissão Municipal Especial do Concurso Público nº 003/2010, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

RESOLVE:

1º Altera o Decreto nº 073, 13/12/2010, que institui e nomeia a Comissão Municipal Especial do Concurso Público nº 003/2010, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, passando a composição da referida Comissão a ser trabalhada com a Senhora ANGELI KELINI SIMIONI, o Senhor CLAUDINEI LUIZ KERBER e o Senhor CLAUDINEI CAVASSINI, para sob a presidência da primeira, procederem a auxílio aos trabalhos de desenvolvimento da organização, aplicação e fiscalização acerca do Concurso Público supra.

Art. 2º A Comissão procederá aos trabalhos de inscrição, avaliação e validação das inscrições dos candidatos, auxiliará a Comissão Especial AMEOSC, na fiscalização da realização das provas prestadas pelos candidatos e verificará a veracidade, legalidade e publicidade dos atos pertinentes ao presente Concurso Público.

Art. 3º Fica vedada a inscrição de parentes das pessoas acima nomeadas para a Comissão Municipal Especial do presente Concurso Público.

Art. 4º A atuação dos membros da Comissão ora constituída, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 073, de 13/12/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 01 de fevereiro de 2011.

CELSO BIEGELMEIER  
Prefeito Municipal